



**AUTORIZAÇÃO**  
**(17/02/2025)**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 - SEMAD)**

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

**AUTORIZO** a realização de contratação DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**Determino**, que encaminhem os autos à CPL para que sejam realizadas as providências pertinentes ao deslinde processual.

Atenciosamente,

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal